



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300
e-mail: pref_saojoao@sudonet.com.br

LEI Nº 1.323, DE 17 DE MAIO DE 2011.

Altera e inclui Projetos e Atividades na programação constantes do PPA, para os Exercícios de 2010 a 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de São João, Estado do Paraná, aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a rever e atualizar os Projetos e Atividades, constantes do PPA, Lei Municipal nº 1163/2009, para o exercício de 2011, na forma do Anexo.

Art. 2º Fica incluído o seguinte Projeto e Atividade:

PROGRAMA: 2701 – Esporte Popular

PROJETO: **Complexo Esportivo**

R\$ 156.250,00

Art. 3º Fica alterado o seguinte Projeto e Atividade:

PROGRAMA: 1501 – Nossa Cidade

PROJETO: **Pavimentação com Pedras Irregulares**

R\$ 408.159,10

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de São João, em 17 de maio de 2011.

CLOVIS MATEUS CUCOLOTTO

OVILDO PEDROLO